



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0102 /2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo realizar a construção de uma creche na Rua Santa Luzia, no bairro Passaré, no âmbito do município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO N° 0102/2025

PROJETO DE LEI N° _____

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo realizar a construção de uma creche na Rua Santa Luzia, no bairro Passaré, no âmbito do município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a realizar a construção de uma creche na Rua Santa Luzia, nº 80, no bairro Passaré, no âmbito do município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2025.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da construção de uma creche se fazer necessária para atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães que precisam trabalhar fora de casa para sustentar os filhos, atendendo um pedido antigo de toda a sociedade e proporcionando uma melhoria na qualidade de vida das famílias deste município.

A par disso, sabe-se que é no seio familiar que a criança deve aprender a falar, andar, se alimentar e se comunicar nos primeiros anos de vida, devendo lhe ser oferecidos todos os elementos necessários para se tornar um sujeito saudável e nutrido.

Noutra partida, é no ambiente escolar que ela aprenderá a se relacionar com pessoas de sua idade, descobrindo e aprendendo coisas que serão úteis para sua vida futura.

Assim, diante de velocidade da informação e do conhecimento que atualmente se tem, é fundamental que o desenvolvimento infantil seja realizado com propostas de novas técnicas e recursos, sendo, inclusive, atestado por estudos que creches qualificadas auxiliam e fazem grande diferença no desenvolvimento de crianças, trazendo aspectos muito positivos para seu crescimento no futuro.

Nesse esteio, a creche ou a pré-escola é seguramente o ambiente mais propício para que as crianças aprendam habilidades sociais. Por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que desenvolvam relacionamentos saudáveis e, assim, produzam suas próprias experiências, sendo, aliás, inquestionável que uma instituição educacional de qualidade é o instrumento perfeito para a formação de cidadãos integros.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.


EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

